

PORTARIA N.º 8566, DE 30 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza o Servidor Municipal Jurandir da Rosa ausentar-se do serviço"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1337, de 20 de Junho de 2011, dar efeitos autorização do Servidor **Jurandir da Rosa**, Matrícula n.º 101, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, a ausentar-se do serviço por 5 (cinco) dias consecutivos, dos dias 26 de Maio à 31 de Maio do corrente, por motivo de falecimento do Pai.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Junho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento